

LEI Nº 1.690/2018

Súmula: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Casal JOSÉ POLIZEL e MARIA CLOTILDE POLIZEL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e **Eu, Carlos César de Carvalho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ** ao Casal **JOSÉ POLIZEL e MARIA CLOTILDE POLIZEL**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 07 DE MAIO DE 2018.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal